

- 3.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 31 de julho de 2019**.
- 3.2 As inscrições devem ser realizadas **exclusivamente pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações**, conforme Ofício Circular nº 03/2019, da lavra da Diretoria Geral da Escola Judicial.
- 3.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.
- 3.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail.
- 3.5 A desistência do magistrado de participar do evento deverá ser efetuada, **também exclusivamente, pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações**. Será admitida a desistência **até 29 de julho de 2019**.
- 3.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

4 Das disposições gerais:

- 4.1 A carga horária do evento não será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.
- 4.2 Não haverá concessão de diárias.
- 4.3 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

Recife, 15 de julho de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
(Republicado por haver saído com incorreção)

EDITAL Nº 195/2019
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento “ **A União Estável na Jurisprudência do STJ** ”.

1 Do evento:

- 1.1 **Nome** : A União Estável na Jurisprudência do STJ
- 1.2 **Modalidade**: Presencial
- 1.3 **Carga horária total**: 08h30min
- 1.4 **Público-alvo**: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:
Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.
- 1.5 **Número de Vagas**: 200 (duzentas)
- 1.6 **Data**: 05 de agosto de 2019
- 1.7 **Horário**: 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 19h00
- 1.8 **Local**: Auditório da Escola Judicial – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Da programação prevista:

09h Abertura

Desembargador Jones Figueirêdo Alves(Diretor da ESMAPE)

Juiz Saulo Fabianne de Melo Ferreira (Juiz Supervisor da ESMAPE)

9h30 Casamento e União Estável: Quando as distinções são (In)Constitucionais.

Expositor: Profº. Mário Luiz Delgado (FADISP)

11h00 Direitos e Deveres na União Estável: Lealdade X Fidelidade. O Problema das Uniões Simultâneas e das Uniões Poliafetivas.

Expositor: Profº. Zeno Veloso (UNAMA)

12h30 Intervalo para almoço

14h00 O Regime de Bens na União Estável e a Sucessão de Leis no Tempo. O Regime de Separação Obrigatória e a Súmula 377. Mudança de Regime e sua Eficácia.

Expositor: Profº. Rodrigo Toscano de Brito (UFPB)

16h00 O Contrato de União Estável. Aspectos Existenciais e Patrimoniais. O que pode ser contratado entre os Companheiros?

Expositor: Profº. Anderson Schreiber (UERJ)

17h30 A Sucessão na União Estável: Aspectos Polêmicos.

Debatedores: Profº. Flávio Tartuce, José Simão, Anderson Schreiber, Mário Delgado e Zeno Veloso.

19h00 Lançamento do Livro “Código Civil Comentado”(Editora: Forense) dos Autores Flávio Tartuce, José Simão, Anderson Schreiber e Mário Delgado .

* Programação sujeita à alteração

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 11 de Julho a 01 de Agosto de 2019, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 230 (duzentas e trinta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 200 (duzentas) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 02 de agosto 2019, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

4 Das disposições gerais:

4.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

4.2 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento “ **A União Estável na Jurisprudência do STJ** ” , tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

4.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 15 de julho de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

(Republicado por haver saído com incorreção)